



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 65/2025 do Executivo, cuja ementa: "Altera os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 4.470, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Poder Executivo, altera os artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 4.470/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e do Fundo Municipal de Esportes e Lazer. A proposta busca ajustar a composição do Conselho, assegurando paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, além de adequar sua representatividade às secretarias e entidades diretamente ligadas às políticas públicas de esporte e lazer.

Conforme o art. 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça pronunciar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições.

A iniciativa está amparada no art. 4º, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Município competência para dispor sobre a administração e organização de seus órgãos e serviços públicos. A alteração proposta aprimora a estrutura de governança participativa sem gerar despesas adicionais, atendendo aos princípios da eficiência e da democratização da gestão pública.

Diante disso, esta Relatoria opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e por fortalecer o controle social e a representatividade no âmbito das políticas municipais de esporte e lazer.

2. Voto do Relator





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar,
manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 24 de novembro de
2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 65/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 24 de novembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao